



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

**PRAÇA DO CAMPO DE
BOM JESUS**
RUA JOÃO FARIA MOTA,
DISTRITO DE BOM JESUS, MURIAÉ – MG

MAIO 2020



MEMORIAL DESCRITIVO

PRAÇA BOM JESUS. MURIAÉ - MG

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo visa esclarecer de uma forma geral as principais características referentes à obra em questão: PRAÇA DO CAMPO DE BOM JESUS, Rua João Faria Mota, Distrito de Bom Jesus, Muriaé – MG.

O projeto proposto prevê a construção da praça com intuito de criar um espaço de convivência e lazer.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto deste memorial trata da construção da Praça de Bom Jesus, com área total de 1938,85m². O projeto contempla a implantação de uma área de parque infantil que será dotada de brinquedo, instalação de piso e de mobiliários urbanos (bancos e lixeiras), academia popular com aparelhos de exercícios físicos, construção de banheiro público, e previsão para instalação de monumento e instalação de iluminação.

3. DESCRIÇÃO GERAL

Devem ser obedecidas as recomendações e exigências das legislações municipais, das Companhias Concessionárias de Serviços Públicos de água, Esgoto, Energia elétrica e Telefones, em tudo aquilo que diz respeito aos serviços especificados.

Na hipótese de qualquer divergência entre as medidas verificadas nos desenhos e as cotas indicadas, prevalecerão as últimas. Se quaisquer modificações introduzidas no Projeto, Especificações ou Detalhes, inclusive as oriundas de omissões ou dúvidas surgidas no decorrer das obras, somente serão admitidas com a prévia autorização por escrito da Secretaria Municipal de Obras Públicas e da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Todo e qualquer material, bem como toda a mão de obra exigida para execução dos serviços especificados, obrigatoriamente seguirão os especificados na Planilha Orçamentária.

A seguir será apresentada uma breve descrição geral dos serviços a serem executados na obra.

3.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser feito serviços de demolição, remoção de entulhos, e serviços de terraplenagem e capina.

3.1.1. DEMOLIÇÃO

Demolição de bancos de alvenaria existentes com volume total de 1,20m³. Remoção do meio fio existente nos limites da área com aproximadamente 266m de extensão.

3.1.2. TERRAPLENAGEM



Deverá ser feito corte no terreno, conforme indicado em projeto, de volume de aproximadamente 116m³ para nivelamento do piso e alargamento do passeio ao redor do campo.

Todo o terreno deverá ser compactado e nivelado, o piso com acabamentos assentados deverá terminar nivelado ao novo meio fio instalado.

3.2. PROJETO

O projeto propõe construção de passeios, construção de mureta de contenção e instalação de guarda-corpo metálico, instalação de piso, instalação de equipamentos de Playground infantil e academia ao ar livre, e construção de banheiro público.

3.2.1. CALÇADA

Será construído o passeio público conforme indicado em projeto, com piso de concreto intertravado, assentado tipo linear, sobre colchão de areia. Área de passeio de aproximadamente 1362,89m².

3.2.2. MURO

Deverá ser feito muro de contenção, após corte do terreno, para contenção da pista de rolamento da Rua João Faria Mota. Deverá seguir projeto estrutural não contemplado nesse projeto.

Será instalado guarda-corpo metálico de 1,05m de altura e possui 103,94m lineares de extensão total (extensão de mureta e guarda corpo).

3.2.3. PRAÇA

Praça com área de aproximadamente 356,60m² de piso intertravado, assentado no formato linear, na cor natural (cinza), com arremate em meio fio de concreto em toda sua borda percorrendo seu perímetro, conforme projeto.

Possuirá ao longo de sua extensão 31 bancos de concreto, do tipo grampo, pré-fabricado, e 04 lixeiras, conforme layout, indicado em projeto.

3.2.4. MONUMENTO

Espaço destinado para instalação de monumento, o mesmo não faz parte desta licitação.

3.2.5. PLAYGROUND INFANTIL

Parque com piso intertravado, assentado no formato linear, na cor vermelho, com área de 105,00m².

Playground receberá parque infantil de três torres, da empresa Aquarela Parques, objeto derivado de apostilamento de licitação vigente.

3.2.6. ACADEMIA

Academia ao Ar Livre com área de 98,00m², em piso intertravado, assentado no formato linear, na cor amarelo ocre, com arremate em meio fio de concreto fundido "in loco" 15x45cm, em toda sua borda, percorrendo seu perímetro, conforme projeto.

Serão instalados os seguintes equipamentos, conforme layout em projeto:

- 01un. Placa de instrução de uso dos equipamentos



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

Chumbada no piso por 02 apoios, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade.

- 01un. Multiexercitador com seis funções
Chumbado no piso por 04 apoios, sobre duas vigas de concreto com 120cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de profundidade.
- 01un. Pressão de pernas tripla
Chumbada no piso por 01 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade.
- 01un. Esqui triplo
Chumbado no piso por 06 apoios, sobre três vigas de concreto com 120cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de profundidade.
- 02un. Rotação diagonal duplo
Chumbada no piso por 01 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade, cada.
- 02un. Elípticos
Chumbado no piso por 01 apoio, sobre piso de concreto com 20cm de raio e 15cm de profundidade, cada.
- 01un. Simulador de caminhada triplo
Chumbado no piso por 08 apoios, sobre quatro vigas de concreto com 120cm de comprimento, 20cm de largura e 15cm de profundidade.

3.2.7. BANHEIRO

Sanitário público possui área total de 46,22m². As paredes serão construídas em alvenaria de tijolo maciço 20x10x5cm, possuindo a face externa aparente com resina impermeabilizante e face interna revestida com emboço, reboco e revestimento cerâmico 60x60cm na cor cinza, padrão cimento queimado, com assentamento conforme indicado em projeto. Piso em laje e revestimento cerâmico 60x60cm na cor cinza, padrão cimento queimado, com assentamento conforme indicado em projeto.

Os vãos para iluminação e ventilação serão feitos através de cobogós cimentícios 40x20x10cm.

A cobertura será em telha galvanizada, uma água, sobre laje impermeabilizada.

Sanitário é composto por:

- Banheiro P.N.E. com área de 3,50m².
(O sanitário cumprirá as normas da NBR 9050 - medias no projeto arquitetônico);
 - Pé direito = 2,71m;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

- Vão iluminação e ventilação = 1,19x0,40m com fechamento em cobogó cimentício;
- 01 bacia sanitária;
- 01 cuba de canto;
- 01 ducha higiênica;
- 02 barras de apoio horizontal 80cm;
- 02 barras apoio vertical 40cm;
- 01 barra de apoio vertical 70cm;
- 01 porta papel toalha
- 01 porta sabão líquido
- 01 papeleira tipo rolinho.
- 01 espelho 60x90cm;
- Banheiro masculino com área de 7,60m²
 - Pé direito = 2,71m;
 - Vão iluminação e ventilação = 2,40x0,40m com fechamento em cobogó cimentício;
 - Bancada em granito com duas cubas esculpidas 185x60cm;
 - 02 torneiras de mesa;
 - 02 espelhos 60x90cm;
 - 02 mictórios;
 - 01 bacia sanitária.
 - 01 porta papel toalha
 - 01 porta sabão líquido
 - 01 papeleira tipo rolinho.
- Banheiro feminino com área de 7,65m²
 - Pé direito = 2,71m;
 - Vão iluminação e ventilação 2,40x0,40m com fechamento em cobogó cimentício;
 - Bancada em granito com duas cubas esculpidas no mesmo 185x60cm;
 - 02 torneiras de mesa;
 - 02 espelhos 60x90cm;
 - 02 bacias sanitárias;
 - 01 porta papel toalha
 - 01 porta sabão líquido
 - 02 papeleiras tipo rolinho.
- Fraldário com área de 3,20m²
 - Pé direito = 2,71m;
 - Vão iluminação e ventilação 1,04x0,40m com fechamento em cobogó cimentício;
 - Bancada em granito com uma cuba esculpida no mesmo com espaço para trocador 230x55cm, sendo 115x55 área seca.
 - 01 porta papel toalha;
 - 01 porta sabão líquido;



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ
Secretaria de Municipal Urbanismo e Meio Ambiente
CNPJ: 17.947.581/0001-76

- DML com área de 2,94m²
 - Pé direito = 2,71m;
 - Vão iluminação e ventilação 0,80x0,40m com fechamento em cobogó cimentício;
 - 01 tanque em louça branco;
 - 01 torneira de parede;

3.2.8. DRENAGEM

Galeria existente deverá ser estendida em aproximadamente 30m, com manilhas de 80cm de diâmetro. Para isso, será necessário corte de aproximadamente 30m³ e receber aterro sobre as manilhas de aproximadamente 12m², para implantação da praça. Projeto arquitetônico indicativo da implantação, não possui projeto executivo da mesma.

4. ACESSIBILIDADE

A Praça possuirá banheiro adaptado e terá rebaixamento de meio fio em formato de rampas, para viabilizar o acesso à mesma.

5. ILUMINAÇÃO

A iluminação será composta por 32 unidades de postes, com altura de 4m e lâmpadas de led, 90w. A instalação da iluminação não é objeto desta licitação, pois será realizado apostilamento de licitação existente.

Mayara de Souza Pessoa
Arquiteta e Urbanista – CAU 187624-4
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente